



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**Referência:** Reunião ordinária

**Data:** 14/07/2023

**Local:** Sala de Reuniões do NIPPEC

1 Às quinze horas do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e três, reuniu-se o conselho  
2 departamental, no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto  
3 Carvalho – Itabaiana/SE. Estiveram presentes os seguintes professores: **Prof. Dr. Camilo**  
4 **Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima, Prof. Dr. José Gerivaldo**  
5 **dos Santos Duque, Prof. Dr. Renato Santos Araujo, Profa. Dra. Milene Rodrigues**  
6 **Martins, Prof. Dr. Celso José Viana Barbosa, Prof. Dr. Diógenes Reyes Ardila e Prof.**  
7 **Dr. Fabiano Rabelo Machado;** o representante técnico-administrativo **Raphael de Jesus**  
8 **Lisboa Aquino;** e a representante discente **Maysa Vasconcelos de Oliveira Santos.**  
9 Ausências justificadas: **Prof. Dr. Cristiano Teles de Meneses, Profa. Dra. Juliana**  
10 **Marcela Abraão de Almeida Meneses.** Faltas: **Paloma Farias de Oliveira.** A reunião foi  
11 presidida pelo Presidente do Conselho Prof. Dr. Renato Santos Araujo e secretariada pelo  
12 técnico-administrativo Arlei Batista de Lima Menezes, e teve os seguintes pontos de pauta:  
13 **1. Informes. 2. Apreciação da ata da reunião do dia 16 de junho de 2023. 3. Apreciação da**  
14 **proposta de alteração do Calendário de reuniões para o semestre 2023.1. 4. Apreciação do**  
15 **pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0005-Introdução à**  
16 **Física Nuclear e de Partículas, requerente Cleverton Damacena Santana. 5. Apreciação do**  
17 **pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0005-Estágio**  
18 **Supervisionado em Ensino de Física 4, requerente Cleverton Damacena Santana. 6.**  
19 **Homologação dos PAD's 2023.1. 7. Atualização dos responsáveis por localidade. 8. O que**  
20 **ocorrer. Decisões Tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof. Renato, presidente do Conselho,  
21 cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em  
22 discussão, o Prof. Adilmo sugeriu a exclusão dos pontos de pauta de itens “3”, em razão da  
23 ausência justificada do proponente do ponto, Prof. Cristiano, e “7”, em virtude do andar  
24 das horas. Após debates, o presidente colocou em votação o pedido de exclusão dos  
25 referidos pontos, sendo aprovado por unanimidade. **1. Informes;** não houve. **2.**  
26 **Apreciação da ata da reunião do dia 16 de junho de 2023;** O presidente colocou o ponto  
27 em discussão. Após isso, encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por  
28 unanimidade. **3. Apreciação da proposta de alteração do Calendário de reuniões para**  
29 **o semestre 2023.1;** O presente ponto foi excluído da pauta, por decisão unânime do  
30 Colegiado. **4. Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da**  
31 **disciplina FISII0019-Introdução à Física Nuclear e de Partículas, requerente**  
32 **Cleverton Damacena Santana;** O presidente relatou que o Colegiado de curso, em  
33 reunião ordinária do dia 14/07/2023, apreciou a solicitação do discente Cleverton  
34 Damacena Santana de oferta da disciplina FISII0019- Introdução à Física Nuclear e de

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

*Raphael*  
*Milene*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**Referência: Reunião ordinária**

**Data: 14/07/2023**

**Local: Sala de Reuniões do NIPPEC**

35 Partículas Elementares na modalidade de turma de ensino individual, para o período  
36 2023.1. Na ocasião, por unanimidade, foi emitido parecer **favorável** ao deferimento da  
37 solicitação, considerando que o requerente cumpre os requisitos exigidos pela Resolução  
38 nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais  
39 sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no  
40 curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para  
41 o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de  
42 integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular  
43 que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes  
44 curriculares. Outrossim, o Colegiado considerou ainda que a oferta da referida disciplina  
45 na modalidade de turma de ensino individual visa atender à demanda de consolidação  
46 antecipada de nota do requerente, uma vez que este foi aprovado no processo seletivo  
47 2023.2 do Programa de Pós-graduação em Física da UFS (PPGFI) e necessita integralizar  
48 sua grade curricular até o dia 31/07/2023, para que ele possa realizar sua matrícula  
49 institucional nos dias 01 e 02 de agosto/2023. Ademais, esse fluxo se deu com base em  
50 orientação dada pelo docente ministrante da turma regular, Prof. Cristiano, que se dispôs a  
51 assumir a turma individual. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em debate.  
52 Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo o pleito em apreço  
53 **DEFERIDO**, por unanimidade. **5. Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino**  
54 **Individual da disciplina FISII0083-Estágio Supervisionado em Ensino de Física 4,**  
55 **requerente Cleverton Damacena Santana.** O presidente relatou que o Colegiado de  
56 curso, em reunião ordinária do dia 14/07/2023, apreciou a solicitação do discente  
57 Cleverton Damacena Santana de oferta da disciplina FISII0083-Estágio Supervisionado em  
58 Ensino de Física 4 na modalidade de turma de ensino individual, para o período 2023.1. Na  
59 ocasião, por unanimidade, foi emitido parecer **favorável** ao deferimento da solicitação,  
60 considerando que o requerente cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº  
61 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais  
62 sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no  
63 curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para  
64 o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de  
65 integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular  
66 que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes  
67 curriculares. Outrossim, o Colegiado considerou ainda que a oferta da referida disciplina  
68 na modalidade de turma de ensino individual visa atender à demanda de consolidação

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

*Resposta*

*Antônio*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**Referência: Reunião ordinária**

**Data: 14/07/2023**

**Local: Sala de Reuniões do NIPPEC**

69 antecipada de nota do requerente, uma vez que este foi aprovado no processo seletivo  
70 2023.2 do Programa de Pós-graduação em Física da UFS (PPGFI) e necessita integralizar  
71 sua grade curricular até o dia 31/07/2023, para que ele possa realizar sua matrícula  
72 institucional nos dias 01 e 02 de agosto/2023. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi  
73 posto em debate. Em discussão, a Profa. Milene, ministrante da disciplina objeto do  
74 requerimento, pontuou que, embora compreenda a situação do aluno, guarda preocupação  
75 no que diz respeito à exigência do cumprimento da carga horária destinada à realização do  
76 estágio, que contempla 30 horas, entre observações e regências de classe em ambiente  
77 educacional, uma vez que ele ainda não deu início ao seu estágio e tem um prazo de menos  
78 de 15 (quinze) dias para concluí-lo. O Prof. Celso, coordenador dos estágios, pontuou que,  
79 enquanto professora da disciplina, e desde que com a chancela do Conselho departamental,  
80 a Profa. Milene pode propor ao discente um plano de sequência de ensino. Com a  
81 ponderação do Prof. Celso, a Profa. Milene registou que, havendo o deferimento do pedido  
82 por este Conselho, ela irá propor ao discente uma sequência de ensino, destinada ao  
83 público alvo em que o estágio deveria ocorrer, com a finalidade de que seja contabilizada  
84 como avaliação da aprendizagem, bem como ainda, se possível, a elaboração de um plano  
85 de ensino, planos de aulas e diários de bordo, para fins de registro de avaliação. Encerrados  
86 os debates, o ponto foi posto em votação, sendo o pleito em apreço **DEFERIDO**, por  
87 unanimidade. **6. Homologação dos PAD's 2023.1;** O presidente franqueou a palavra à  
88 Profa. Milene para que ela apresentasse parecer referente ao PAD 2023.1 do Prof. Renato  
89 Santos Araujo. O parecer foi favorável à homologação do referido PAD, considerando que  
90 o mesmo contempla 27 horas de carga horária de ensino, sendo 10 horas de regência de  
91 classe, 10 horas dedicadas ao planejamento, e 7 horas de dedicação à orientação de  
92 discentes da graduação e pós-graduação; 4 horas dedicadas à pesquisa; e 9 horas de carga  
93 horária administração/representação, totalizando 40 horas. Após debate, a homologação do  
94 PAD 2023.1 do Prof. Renato foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.  
95 Dando prosseguimento, o Prof. Renato apresentou parecer referente ao PAD 2023.1 da  
96 Profa. Milene Rodrigues Martins, manifestando-se favorável à homologação, considerando  
97 que o mesmo contempla 30 horas de carga horária de ensino, sendo 12 horas de regência  
98 de classe em graduação, 10 horas dedicadas ao planejamento, 1 hora dedicada à orientação  
99 de discentes voluntário, 10 horas de dedicação à projeto de residência pedagógica; e 10  
100 horas de carga horária de pesquisa, totalizando 40 horas. Após debate, a homologação do  
101 PAD 2023.1 da Profa. Milene foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em  
102 seguida, o presidente fez a leitura do parecer do PAD 2023.1 do Prof. José Gerivaldo

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.  
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

*Raphael*  
*Milene*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*D. Raphael*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**Referência: Reunião ordinária**

**Data: 14/07/2023**

**Local: Sala de Reuniões do NIPPEC**

103 Santos Duque, apresentado pelo Prof. Cristiano, que justificou sua ausência na reunião. O  
104 parecer foi favorável à homologação do referido PAD, considerando que o mesmo  
105 contempla 23 horas de carga horária de ensino distribuídas em regência de classe de  
106 disciplinas da graduação e 7 horas de dedicação à orientação de discentes da graduação e  
107 pós-graduação; 7 horas dedicadas à pesquisa; 4 horas de carga horária de extensão  
108 destinadas à coordenação de um projeto; e 6 horas de carga horária  
109 administração/representação, totalizando 40 horas. Após debate, a homologação do PAD  
110 2023.1 do Prof. Gerivaldo foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em  
111 sequência, foi franqueada a palavra ao Prof. Gerivaldo, que apresentou parecer favorável à  
112 homologação do PAD 2023.1 do Prof. Cristiano Teles de Meneses, considerando que o  
113 mesmo contempla 31 horas de carga horária de ensino, sendo 24 horas distribuídas em  
114 regência de classe de disciplinas da graduação e 5 horas de dedicação à orientação de  
115 discentes da graduação; 10 horas de carga horária de pesquisa; e 1 hora de carga horária de  
116 administração/representação, totalizando 40 horas. Após debate, a homologação do PAD  
117 2023.1 do Prof. Cristiano foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando  
118 prosseguimento, o presidente fez a leitura do parecer do PAD 2023.1 do Prof. Camilo  
119 Bruno Ramos de Jesus, apresentado pela Profa. Juliana, que justificou sua ausência na  
120 reunião. O parecer foi favorável à homologação do referido PAD, considerando que o  
121 mesmo contempla 28 horas de carga horária de ensino, sendo 12 horas dedicadas à  
122 regência de classe, 12 horas dedicadas ao planejamento, 3 horas de dedicação à orientação  
123 de discentes, e 1 hora dedicada à atividade de comissão organizadora do Encontro  
124 Sergipano de Física 2023; 10 horas dedicadas à pesquisa e extensão; e 2 horas de carga  
125 horária administração/representação, totalizando 40 horas. Após debate, a homologação do  
126 PAD 2023.1 do Prof. Camilo foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em  
127 seguida, foi franqueada a palavra ao Prof. Camilo, que apresentou parecer favorável à  
128 homologação do PAD 2023.1 da Profa. Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses,  
129 considerando que o mesmo contempla 27,20 horas de carga horária de ensino; 8,80 horas  
130 de carga horária de pesquisa; 3 horas de carga horária de extensão; e 1 hora de carga  
131 horária de administração/representação, totalizando 40 horas. Após debate, a homologação  
132 do PAD 2023.1 da Profa. Juliana foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.  
133 Em seguida, o presidente franqueou a palavra ao Prof. Celso para que ele apresentasse  
134 parecer referente ao PAD 2023.1 do Prof. Fabiano Rabelo Machado. O parecer foi  
135 favorável à homologação do referido PAD, considerando que o mesmo contempla 16 horas  
136 de carga horária de ensino, sendo 8 horas dedicadas à regência de classe e 8 horas

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Telefone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

Raphael  
Ambre

D. Rabelo



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**Referência:** Reunião ordinária

**Data:** 14/07/2023

**Local:** Sala de Reuniões do NIPPEC

137 dedicadas ao planejamento; e 24 horas de carga horária extensão, totalizando 40 horas.  
 138 Após debate, a homologação do PAD 2023.1 do Prof. Fabiano foi posta em votação, sendo  
 139 aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao Prof. Fabiano para  
 140 que ele apresentasse parecer do PAD 2023.1 do Prof. Celso José Viana Barbosa. O parecer  
 141 foi favorável à homologação do referido PAD, considerando que o mesmo contempla 32  
 142 horas de carga horária de ensino, sendo 18 horas dedicadas à regência de classe, 12 horas  
 143 dedicadas ao planejamento, e 2 horas dedicadas à orientação discente da graduação; e 8  
 144 horas de carga horária de pesquisa; totalizando 40 horas. Após debate, a homologação do  
 145 PAD 2023.1 do Prof. Celso foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando  
 146 sequência, foi franqueada a palavra ao Prof. Adilmo, relator do PAD 2023.1 do Prof.  
 147 Diógenes Reyes Ardila. O parecer foi favorável à homologação do referido PAD,  
 148 considerando que o mesmo contempla 25,60 horas de carga horária de ensino; 11 horas de  
 149 carga horária de pesquisa; 2 horas dedicadas à extensão; e 1,40 hora de carga horária de  
 150 administração/representação, totalizando 40 horas. Após debate, a homologação do PAD  
 151 2023.1 do Prof. Diógenes foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.  
 152 Franqueada a palavra ao Prof. Diógenes, relator do PAD 2023.1 do Prof. Adilmo Francisco  
 153 de Lima, foi apresentado parecer favorável à homologação do referido PAD, considerando  
 154 que o mesmo contempla 28 horas de carga horária de ensino; 11 horas de carga horária de  
 155 pesquisa; e 2 horas de carga horária de administração e/ou representação; totalizando 40  
 156 horas. Após debate, a homologação do PAD 2023.1 do Prof. Adilmo foi posta em votação,  
 157 sendo aprovada por unanimidade. **7. Atualização dos responsáveis por localidade;** O  
 158 presente ponto foi excluído da pauta, por decisão unânime do Colegiado. **8. O que**  
 159 **ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista de Lima Menezes,  
 160 lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.  
 161 Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, de Itabaiana/SE, quatorze de julho de  
 162 dois mil e vinte e três.

Raphael de Jesus  
 Luis Roberto Aguiar

Arlei Batista de Lima Menezes  
 José Benedito dos S. Juyue

Celso J. Viana Barbosa  
 Adilmo Francisco de Lima  
 Arlei Batista de Lima Menezes  
 Milene Rodrigues Martins

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.  
 Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

Renato Santos Araújo

Diógenes Reyes Ardila

Juliana Carolina A. de Almeida Menezes.